



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387

LEI Nº. 1.430

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, na importância de R\$. 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) destinado a cobrir despesas com a construção do Centro de Atendimento ao Turista – CAT.

02.030 – Departamento Municipal de Educ. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

23.695.0363 – Promoção do Turismo

23.695.0363.0311 – Construção do Centro de Atendimento ao Turista – CAT

4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de domínio patrimonial..... R\$. 950.000,00

Art. 2º. – Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º., anular-se-ão dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 10 de Julho de 2006.



Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES
Prefeito Municipal